



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Queren-Hapuque Macedo.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); o disposto na Resolução Cepe nº 6166 e no Processo UFOP nº 23109.014125/2022-28,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Queren-Hapuque Macedo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido no *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud Fundación H. A. Barceló*, Argentina.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413899** e o código CRC **3F396AEF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0413899

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br